**Ofício Cam. 057/GAB/2020** Presidente Lucena, 22 de dezembro de 2020.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações n°001/2020 - Vereadora Aline Fuhr Christ

#  Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informações n°001/2020 - de autoria da Vereadora Aline Fuhr Christ, informar o que segue:

Primeiramente, quanto a prestação dos serviços de transporte de passageiros no município de Presidente Lucena, este se dá por meio de contratação executada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por tratar-se de transporte intermunicipal. Deste modo, não cabe a este município sequer notificar a empresa por falha na prestação dos serviços, uma vez que se trata de competência de outro ente. Todavia, a Administração Municipal oficiará o setor responsável, junto ao Governo estadual, para tentar uma solução para o problema. Para o ano de 2021, poder-se-ia analisar a viabilidade de execução de licitação para prestação do serviço de transporte público municipal, o que requer estudos específicos, que ficam prejudicados pela época do ano em que estamos.

Quanto ao questionamento sobre uma possível ajuda financeira a empresa, esta encontra dois óbices legais: o primeiro tem ligação direta com o orçamento do Município, o qual não conta com tal previsão no momento. O segundo tem ligação direta com a situação da própria empresa, não sendo possível ao ente municipal conceder auxílio a uma empresa que, para além de estar localizada em município diverso, encontra-se em situação de falência na Justiça Estadual.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal

À Srta.

Verª. Luana dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS